

2001, 12, 19



Exmo Senhor

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

REQUERIMENTO N.º 427/VIII(3.a) – AC

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DO ITINERÁRIO COMPLEMENTAR Nº24,(IC24) NO
CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

O Decreto-Lei nº 119-B/99, de 14 de Abril definiu os lanços dos itinerários principais e complementares ou das grandes obras de arte objecto de concessão, em regime de portagem, com ou sem pagamento de portagem pelos utentes.

Neste diploma está prevista a concessão a designar por IC 24 especificando que do Picoto (IC2) ao nó da Ermida (IC25) a concessão é feita para concepção, construção, financiamento, exploração e manutenção com cobrança de portagem aos utentes.

De Espinho(IC1) ao Picoto (IC2) a concessão é feita para concepção, construção, financiamento, exploração e manutenção, sem cobrança de portagem aos utentes.

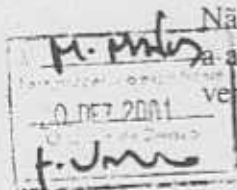
O lanço do IC24 de Espinho(IC1) ao Picoto(IC2) está em fase de construção mas do Picoto (IC2) ao nó de Ermida (IC25) não se conhecem desenvolvimentos, particularmente quanto à construção deste itinerário no Concelho de Santa Maria da Feira.

Segundo notícias publicadas no passado mês de Outubro, o Ministro do Equipamento Social terá anunciado, durante um seminário sobre transportes, que o concurso para a construção e exploração do IC24 seria lançado durante o ano de 2001.

A construção do IC24 é de grande importância para o Concelho de Santa Maria da Feira, conjugada com a construção do IC2. Parece-nos que devem ser compatibilizados os dois traçados.

Por outro lado, por anúncio publicado em Fevereiro de 2001 foi lançado concurso para o projecto de execução da EN222-Variante entre Covide e Canedo.

Não nos parece orientado por critérios de equidade que tenha sido o Governo Socialista a abolir portagens em lanços rodoviários de acesso ao Grande Porto e Grande Lisboa e venha agora, neste itinerário, mandar cobrar portagem aos utentes.



Neste quadro, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis venho requerer ao Governo, através do Ministério do Equipamento Social as seguintes informações:

1. Qual a data prevista para o lançamento do concurso para a construção do IC24 no lanço que atravessa o Concelho de Santa Maria da Feira?
2. Qual o traçado deste itinerário no Concelho de Santa Maria da Feira?
 - 2.1 Que articulação terá este traçado com o do IC2 e com o da Variante à EN 222(Covide-Canedo)?
3. Que lanços deste itinerário serão objecto de cobrança de portagem aos utentes?
4. Qual a data prevista para a definição do traçado e lançamento do concurso para a construção do IC2 no Concelho de Santa Maria da Feira?
5. Qual a disponibilidade do Governo e da Concessionária da Auto Estrada para localizar a praça da portagem da auto-estrada (A1) no nó do IC 24 com a A1?

Assembleia da República, 18 de Dezembro de 2001

O Deputado



Manuel Oliveira